

FAMÍLIAS MIGRANTES E REFUGIADAS NO SUAS: ANÁLISE DESCRITIVA DA ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO EM UM CRAS DA ZONA DA MATA MINEIRA

Vitória Neves Ferreira¹

Cíntia Mendes de Assis²

Natasha Pinheiro Barbosa Toledo³

natasha.pinheiro.barbosa@gmail.com

ÁREA DO CONHECIMENTO: Ciências Sociais e Aplicadas

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar a atuação do psicólogo no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) diante das demandas de famílias migrantes e refugiadas no âmbito da política pública de assistência social, em um município da Zona da Mata Mineira. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa e abordagem descritiva, realizada a partir da observação direta das atividades desenvolvidas durante o estágio supervisionado em Psicologia. A análise fundamenta-se em referenciais teóricos sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), vulnerabilidade social, migração e Psicologia Social, buscando compreender a relação entre a prática profissional e os princípios ético-políticos da categoria. Os resultados demonstram que o psicólogo desempenha papel essencial na mediação entre as famílias e a rede socioassistencial, promovendo a escuta qualificada, o fortalecimento de vínculos e o acesso a direitos. Observou-se que o atendimento às famílias migrantes requer sensibilidade cultural, estratégias intersetoriais e ações voltadas à inclusão e à autonomia dos sujeitos. Verificou-se, ainda, que a articulação com outras políticas públicas potencializa o alcance das intervenções e contribui para o enfrentamento das vulnerabilidades. Conclui-se que a atuação do psicólogo no CRAS é indispensável para a efetivação da cidadania, a promoção da justiça social e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à população migrante.

PALAVRAS-CHAVE: atuação do psicólogo; CRAS; inclusão social; migração; vulnerabilidade social.

1 INTRODUÇÃO

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) define e organiza as ações pautadas nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Trata-se

¹ Graduanda em Psicologia pelo Centro Universitário Vértice – UNIVÉRTIX

² Psicóloga, Mestranda em Educação pela UDE e Professora do Curso de Psicologia no Centro Universitário Vértice Univértix.

³ Psicóloga, Especialista em Docência do Ensino Superior e Professora do Curso de Psicologia no Centro Universitário Vértice Univértix.

de uma política integrante da Seguridade Social, de caráter não contributivo, configurando-se como dever do Estado e direito do cidadão que dela necessitar. O SUAS oferece projetos, programas, serviços e benefícios socioassistenciais em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/93), com o propósito de assegurar atendimento e proteção às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Nesse contexto, os serviços são estruturados em dois níveis de proteção: Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), esta última de média e alta complexidade (Brasil, 2021).

Dentro dessa estrutura, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é reconhecido como a principal porta de entrada da política de assistência social, atendendo prioritariamente a população em situação de maior vulnerabilidade. Trata-se de uma unidade pública estatal descentralizada, responsável pela organização e oferta dos serviços da PSB. O CRAS desempenha funções de caráter preventivo, protetivo e proativo, promovendo o acesso aos direitos de cidadania, enfrentando vulnerabilidades e desenvolvendo potencialidades individuais e coletivas (Brasil, 2009).

A atuação do psicólogo no CRAS é orientada por princípios ético-políticos comprometidos com a promoção da justiça social e a garantia de direitos, integrando ações de acolhimento, escuta qualificada e o fortalecimento de vínculos. As intervenções realizadas têm como propósito, de forma gradual e contínua, favorecer a autonomia das famílias, contribuindo para a superação do ciclo intergeracional de vulnerabilidades e para o desenvolvimento integral dos usuários. Nesse cenário, o trabalho do psicólogo concentra-se na compreensão e na intervenção sobre os recursos psicossociais, reconhecendo que esses processos estão profundamente articulados aos contextos histórico-culturais. Dessa forma, torna-se essencial considerar cada cidadão em sua realidade social, ampliando o acesso às políticas públicas e reconhecendo cada sujeito em sua singularidade, com sensibilidade diante da diversidade e das desigualdades sociais (CFP, 2021).

Além disso, conforme a Organização Internacional para as Migrações (OIM) e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE, 2024), o SUAS deve garantir proteção integral e o acesso a direitos às pessoas migrantes e refugiadas,

reconhecendo suas especificidades culturais, sociais e linguísticas. Estratégias de atendimento qualificado favorecem a convivência, a construção de novos laços de pertencimento e a articulação intersetorial. Nesse sentido, o psicólogo no CRAS desempenha papel central ao compreender os múltiplos fatores das vulnerabilidades do processo migratório, contribuindo para o enfrentamento de discriminações, a promoção da inclusão social e a integração socioeconômica e territorial.

O presente estudo justifica-se a partir de uma experiência de estágio supervisionado do curso de Psicologia, desenvolvida por meio da observação dos serviços ofertados em um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) situado em um município da Zona da Mata Mineira. Essa vivência proporcionou um olhar prático, reflexivo e crítico acerca do funcionamento da política socioassistencial e, sobretudo, sobre a atuação do psicólogo como agente político e social. Diante disso, reforça-se a importância de valorizar o papel desse profissional nos serviços sociais, reconhecendo sua contribuição para a efetivação da cidadania e o fortalecimento das políticas públicas.

O objetivo deste trabalho é analisar a relevância da atuação do psicólogo na efetivação de direitos e na proteção social de famílias migrantes e refugiadas atendidas pelo CRAS, evidenciando os desafios e as potencialidades dessa prática profissional no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Pretende-se investigar como o psicólogo, por meio da escuta qualificada, das intervenções e da articulação com a rede socioassistencial, contribui para o acolhimento, a integração social e o fortalecimento de vínculos dessas famílias, considerando as especificidades culturais, sociais e econômicas que atravessam a experiência migratória.

Trabalhos como este são fundamentais para enfatizar o protagonismo do psicólogo na rede de assistência social, fomentando uma reflexão crítica sobre políticas públicas que fortaleçam os serviços ofertados pelo SUAS e assegurem a regulamentação de direitos. Refletir sobre esse papel é fundamental para consolidar a Psicologia Social como um campo de atuação comprometido com a promoção da justiça social, a equidade e a cidadania.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Segundo Amaral (2017), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), enquanto política pública, tem como finalidade assegurar direitos àqueles que historicamente os tiveram negados, reafirmando o ideal de justiça social, igualdade e dignidade previsto nas legislações brasileiras desde a Constituição Federal de 1988. O CRAS, consolidado como uma referência comunitária e principal local de acesso dos usuários ao SUAS, busca garantir a proteção social e promover a efetivação de direitos, especialmente diante das situações em que os mínimos sociais são comprometidos. Portanto, ao oferecer orientação, encaminhamento, acesso a benefícios e o acompanhamento familiar, o CRAS favorece o reconhecimento dos indivíduos como sujeitos de direitos, reforçando o papel emancipador da política de assistência social.

Nesse contexto, a vulnerabilidade social pode ser compreendida como uma condição de exposição dos indivíduos a riscos que comprometem a qualidade de vida, a dignidade e o acesso a direitos fundamentais. Trata-se de uma situação multifatorial, que envolve não apenas a insuficiência de recursos econômicos, mas também a fragilidade dos vínculos sociais. A PNAS assume o papel de intervir para minimizar tais riscos, promovendo a inclusão, o fortalecimento da cidadania e a ampliação do acesso às políticas públicas. Além disso, reconhece que a vulnerabilidade é um fenômeno dinâmico, possível de transformação por meio de estratégias estatais eficazes e integradas (Brasil, 2004).

De acordo com Silva e Corgozinho (2011), a atuação do psicólogo no âmbito do CRAS, deve ser comprometida com a emancipação dos indivíduos. Nessa perspectiva, o SUAS viabiliza diversas ações voltadas à prevenção e à redução de situações de vulnerabilidades e risco social, uma vez que as demandas emergem da fragilização das relações familiares e comunitárias e das singularidades territoriais e culturais. Assim, o psicólogo deve direcionar sua atuação para a promoção do bem-estar psicossocial e o desenvolvimento da autonomia dos sujeitos, uma vez que, ao serem criadas novas possibilidades, estes poderão superar as desigualdades e conquistar uma inserção social mais justa e digna.

Diante desse cenário, as questões de vulnerabilidade e exclusão também se manifestam nos processos migratórios. Ao longo da história, o deslocamento humano tem se mostrado uma constante, manifestando-se no movimento de pessoas que deixam seus países de origem em busca de condições de vida mais dignas em outros territórios. A migração constitui-se como um fenômeno social complexo e multidimensional, resultante do deslocamento de indivíduos por diversas razões, entre elas ameaças à segurança, à dignidade e ao bem-estar, decorrentes de fatores políticos, econômicos, ambientais, religiosos e étnicos. Quando esse deslocamento ocorre de forma forçada, em virtude de perseguições ou riscos à vida, emerge a condição de refugiado. Nesse sentido, o migrante é compreendido como aquele que se transfere de seu território habitual para outro, seja de maneira voluntária ou involuntária, movido pela necessidade de encontrar um ambiente mais seguro, estável e propício para viver (Alves, 2021; Moreira, 2024).

O CRAS se destaca como um dos principais espaços de acolhimento e suporte a imigrantes, desempenhando papel fundamental diante de seu caráter intersetorial, que possibilita a articulação com diferentes políticas públicas como educação, justiça e saúde, favorecendo uma atenção integral às necessidades apresentadas por essa população. É relevante destacar que os migrantes e refugiados, de modo geral, encontram-se em situação de acentuada vulnerabilidade social e econômica, frequentemente submetidos a condições precárias de trabalhos e moradia, o que intensifica sua exposição à exclusão e à violação de direitos (Hillesheim *et al.*, 2022).

A Constituição Federal de 1988 estabelece as bases dos direitos e garantias fundamentais, assegurando a igualdade de todos perante a lei e a inviolabilidade da dignidade humana. Esse princípio é essencial para compreender a importância do acesso de migrantes e refugiados às políticas públicas e do respeito às diversidades culturais, étnicas e de origem, bem como o papel do psicólogo no CRAS como promotor de direitos e da inclusão social. O texto constitucional afirma:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...] São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social,

a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, 1988, art. 5º e art. 6º).

Nesse sentido, Moreira (2024) destaca que a Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017) estabelece a proteção dos migrantes como titulares de direitos, ao mesmo tempo em que condena práticas de discriminação e xenofobia, reconhecendo a migração como um direito humano. Para analisar de forma adequada os processos migratórios, é imprescindível considerar as particularidades da experiência de cada migrante, assegurando o respeito aos seus direitos legais e humanos. As dificuldades enfrentadas por esses indivíduos evidenciam a necessidade de políticas públicas mais sensíveis e eficientes, capazes de promover proteção, inclusão e dignidade.

Ainda de acordo com a autora supracitada, Moreira (2024), o acolhimento de migrantes requer atenção às dimensões cultural, histórica e social, considerando as relações de poder e desigualdade que podem impactar sua inserção. É essencial que os serviços ofertados pelo CRAS, como o PAIF (Programa de Atenção Integral à Família) e o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), desenvolvam ações direcionadas à integração dos migrantes nas atividades comunitárias, fortalecendo vínculos sociais e contribuindo para a redução de vulnerabilidades.

Sendo assim, para a efetivação dos princípios do SUAS, é fundamental que as ações considerem as especificidades da população migrante e refugiada, a qual vivencia estigmatização étnico-cultural, dificuldades de inserção no mercado de trabalho, além de maior exposição à discriminação, xenofobia, exploração e diversas formas de violência. As situações de vulnerabilidade enfrentadas por esses grupos podem ser agravadas por barreiras linguísticas, limitações na regularização documental e desconhecimento dos direitos assegurados pelas políticas públicas brasileiras. Diante disso, torna-se essencial adotar uma abordagem interseccional e intercultural, capaz de reconhecer às múltiplas dimensões que atravessam a experiência migratória. O trabalho em rede e a cooperação intersetorial constituem, portanto, dimensões indispensáveis para garantir um atendimento ético e inclusivo. Quando essas barreiras são superadas, ampliam-se significativamente as

potencialidades do processo migratório e a valorização do multiculturalismo (OIM; MDS, 2024).

Dessa forma, a Psicologia Social fundamenta-se em um compromisso ético-político voltado para a transformação social e deve orientar-se pela compreensão das demandas psicossociais e das dimensões subjetivas dos indivíduos. Assim, é fundamental que o psicólogo no CRAS considere a historicidade e o contexto sociocultural dos sujeitos, com o propósito de favorecer intervenções que promovam a autonomia e cidadania dos usuários. Tais ações devem ocorrer em articulação com os demais profissionais da equipe interdisciplinar e em consonância com as diretrizes do SUAS, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas e a efetivação de direitos (Flor; Goto, 2015).

3 METODOLOGIA

O presente artigo trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa. Para Andrade e Holanda (2010), a pesquisa qualitativa visa compreender a complexidade dos fenômenos investigados a partir da perspectiva dos sujeitos envolvidos, explorando tanto a essência da subjetividade quanto o contexto em que estão inseridos. Esse tipo de investigação fundamenta-se no pressuposto de que o conhecimento é construído por meio da interação entre pesquisador e pesquisado, o que permite descrever e interpretar os significados atribuídos aos eventos observados.

A pesquisa adotou a abordagem descritiva, que tem por objetivo relatar, de forma sistematizada, as características de uma determinada população ou fenômeno analisados. Dessa maneira, esse modelo de estudo concentra-se em aspectos e particularidades externas ao pesquisador, descrevendo-as a partir de observações diretas e dados obtidos por meio de registros documentais e questionamentos. Tal abordagem contribui significativamente para o aprofundamento do conhecimento científico sobre o tema investigado (Ramos; Mazalo, 2024).

Ademais, a pesquisa foi desenvolvida por meio do método de observação, que, conforme destacado por Becker (2014), constitui um dos principais instrumentos da pesquisa qualitativa. Esse método possibilita o contato direto do pesquisador com a

realidade social, os comportamentos e as relações humanas, favorecendo uma interpretação mais ampla e contextualizada dos fatos. Refere-se, portanto, a um recurso de coleta de dados que oferece subsídios para análises aprofundadas das experiências vivenciadas.

Este estudo faz parte do cumprimento do estágio supervisionado do curso de Psicologia do Centro Universitário Univértix, com carga horária total de 40 horas, realizadas ao longo dos meses de setembro e outubro de 2025. A observação foi conduzida em um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) localizado em um município do interior da Zona da Mata Mineira, cuja população estimada, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), é de 18.552 habitantes. Essa vivência proporcionou a oportunidade de acompanhar de perto o funcionamento do serviço, as atividades desenvolvidas, as demandas apresentadas e o perfil dos usuários atendidos pela instituição.

A análise fundamenta-se na observação da atuação do psicólogo no CRAS, tomando como referência o acompanhamento de casos de famílias migrantes atendidas pelo SUAS. A investigação foi desenvolvida a partir da vivência prática no estágio, com foco na compreensão das dinâmicas de atendimento, das estratégias de acolhimento e das intervenções direcionadas a esse público específico. A situação de vulnerabilidade social, bem como os desafios e potencialidades observados ao longo do acompanhamento, serviram de base para uma reflexão crítica sobre as práticas assistenciais e sobre o impacto do trabalho da Psicologia Social no contexto da política de assistência. Inicialmente, realizou-se a observação direta das ações desenvolvidas junto às famílias migrantes atendidas pela unidade, o que possibilitou compreender, de forma mais aprofundada, o papel do psicólogo na mediação entre essas famílias e a rede de proteção social.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O estágio realizado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da Zona da Mata Mineira possibilitou vivenciar a realidade da política pública de assistência social e compreender a amplitude da atuação do psicólogo nesse espaço. A experiência evidenciou a relevância da Psicologia Social como instrumento de

promoção de direitos, fortalecimento de vínculos e mediação entre as demandas individuais e coletivas. A partir do acompanhamento de duas famílias migrantes de origem venezuelana, foi possível identificar as potencialidades e os desafios inerentes ao processo de inclusão social e ao trabalho intersetorial desenvolvido pelo CRAS.

A Família 1, residente há cerca de cinco anos no município, é composta por marido, esposa e três filhos. O casal chegou ao Brasil em busca de melhores condições de vida, após enfrentar dificuldades econômicas, escassez alimentar e problemas de saúde em seu país de origem. Durante o período inicial de adaptação, receberam apoio da equipe do CRAS, especialmente da psicóloga, que realizou acolhimento, escuta, orientação e encaminhamentos necessários para a obtenção de documentação e acesso a benefícios eventuais, como o aluguel social e cestas básicas. Atualmente, encontram-se em processo de estabilidade, com trabalho na lavoura e construção de uma casa própria, o que demonstra avanços significativos na reconstrução de seu projeto de vida.

No entanto, a família ainda enfrenta desafios relacionados ao acesso aos serviços de saúde e à xenofobia. A integrante, em relato, afirmou:

O trabalho do CRAS foi bom, ajudou muito na alimentação, auxílio e documentação. As dificuldades são a xenofobia, porque não conseguimos emprego melhor por causa do desprezo e da linguagem. Na saúde, os médicos não entendem as necessidades. Eu compreendo quando a comunicação é calma. Na educação, meu filho chorava porque não entendia quando chegou.

O relato revela a interdependência entre fatores econômicos, culturais e emocionais que compõem o processo migratório. Conforme destacam Hillesheim *et al.* (2022), as políticas públicas precisam reconhecer as singularidades da migração para garantir acolhimento efetivo e respeito às diferenças culturais. A escuta e o acompanhamento familiar funcionam como instrumentos de reconhecimento da subjetividade e de reconstrução da autonomia dos sujeitos. O trabalho da psicóloga foi essencial para mediar o contato da família com a equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF) e assegurar o acesso a atendimentos médicos, demonstrando a importância da intersetorialidade e do trabalho em rede que são princípios fundamentais da Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2004).

Já a Família 2, também venezuelana, chegou ao município há aproximadamente seis meses, composta por um casal, um filho e três filhas, sendo duas gêmeas, uma delas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA). A vinda ao Brasil foi motivada pela busca por melhores condições e continuidade de tratamento da filha, após a perda do plano de saúde no país de origem. O pai e o filho adulto atuam como lavradores, enquanto a mãe se dedica às atividades domésticas. A equipe do CRAS atuou na orientação e encaminhamento da documentação, além de fornecer benefício eventual (cesta básica) durante o período de regularização. As filhas gêmeas foram incluídas nas oficinas de música e pintura, voltadas ao fortalecimento de vínculos e à inclusão social, destacando-se a sensibilidade da equipe em considerar as necessidades da criança com TEA. Oicineiro, por ser fluente em espanhol, facilitou a comunicação e contribuiu para a adaptação das crianças, evidenciando a importância da linguagem como elemento mediador do acolhimento.

Essas ações ilustram o que Amaral (2017) descreve como função integradora do CRAS: um espaço de construção de vínculos e ampliação das potencialidades individuais e coletivas. Do mesmo modo, Flor e Goto (2015) afirmam que o psicólogo, ao atuar nesse contexto, deve adotar uma escuta qualificada e empática, reconhecendo as singularidades e promovendo o protagonismo dos sujeitos em vulnerabilidade. A inserção das famílias nas oficinas e nas redes comunitárias reforça a ideia de pertencimento e de reconstrução identitária, elementos centrais para o processo de inclusão social.

A psicóloga do CRAS, em seu relato, destacou as conquistas e os desafios enfrentados no cotidiano profissional:

Garantir o máximo de direitos e fazer o que está ao alcance. Algumas coisas são de outras demandas e não consigo ajudar como gostaria. A teoria e os estudos são diferentes da prática. As dificuldades envolvem a falta de equipe completa, o que gera acúmulo de atividades e impede de realizar ações, como os grupos de convivência. Mesmo diante das limitações, gosto muito do trabalho e dos usuários. Fui muito bem acolhida pela comunidade. O trabalho intersetorial com educação e saúde é essencial. Fico feliz quando percebo que ajudo, mesmo com pouco. Na faculdade não me via na área social, mas cresci como pessoa e comecei a enxergar o mundo de outra forma, entendendo como as dificuldades influenciam a vida de quem não teve oportunidade.

Essa fala revela a complexidade do fazer psicológico na política pública, onde o profissional lida com limitações estruturais e alta demanda social. Segundo Silva e Corgozinho (2011), a atuação do psicólogo no SUAS requer o equilíbrio entre compromisso técnico, postura ética e engajamento político, enfrentando as contradições entre o ideal teórico e as condições reais de trabalho. O relato da psicóloga reflete também um processo de amadurecimento profissional e pessoal, em consonância com o que Moreira (2024) denomina de “olhar ampliado” da Psicologia Social, que busca compreender o sujeito dentro de seu contexto histórico, cultural e social.

Ao observar as duas famílias acompanhadas e as reflexões da profissional, torna-se evidente que o trabalho em rede é indispensável para a efetivação da política de assistência social. A psicologia, nesse cenário, assume papel articulador, mediando o diálogo entre diferentes políticas públicas (saúde, educação, justiça e assistência) e contribuindo para o enfrentamento das múltiplas formas de vulnerabilidade. De acordo com o Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2021), o psicólogo deve atuar como um agente de transformação, promovendo a equidade e o fortalecimento dos sujeitos em seus territórios de vida.

A vivência no CRAS permitiu constatar que a atuação psicológica na política de assistência social exige sensibilidade, criticidade e compromisso ético. A articulação entre teoria e prática demonstrou que a escuta qualificada e o trabalho coletivo são instrumentos potentes de intervenção. O estágio proporcionou não apenas o aprendizado técnico, mas também a ampliação do olhar sobre as desigualdades sociais, reafirmando que a psicologia comunitária é um espaço de resistência e de promoção da cidadania. Como afirma Brasil (2004), a assistência social deve ser compreendida como uma política de direitos e não de favores e o psicólogo, nessa perspectiva, atua para garantir que esses direitos sejam efetivamente reconhecidos e exercidos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do estudo e das experiências práticas vivenciadas durante o estágio, evidencia-se que o psicólogo desempenha um papel essencial na mediação entre as

famílias migrantes e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Sua ação contribui para o fortalecimento de vínculos, a promoção da inclusão social e o enfrentamento das vulnerabilidades decorrentes do processo migratório. A prática observada no CRAS da Zona da Mata Mineira revela a importância do acompanhamento contínuo e da escuta qualificada, como instrumentos fundamentais para garantir a efetividade das políticas públicas de assistência social.

Os resultados sugerem que o acesso e a garantia de direitos no âmbito do SUAS estão diretamente relacionados ao reconhecimento e à compreensão das especificidades que permeiam a trajetória das famílias migrantes e refugiadas. Diante disso, recomenda-se o investimento em formações continuadas para os profissionais da rede socioassistencial, a fim de aprimorar as estratégias de acolhimento culturalmente sensíveis e fortalecer as redes de apoio destinadas a essa população.

Em síntese, esta pesquisa reforça a necessidade de um olhar sensível, crítico e integrado nas intervenções sociais, que considere a subjetividade, as singularidades e os contextos histórico-culturais dos sujeitos. A compreensão das barreiras enfrentadas e das demandas apresentadas pelas famílias migrantes, aliada à articulação com os serviços ofertados pelo SUAS, constitui um elemento fundamental para a efetivação de políticas públicas capazes de promover não apenas a assistência, mas também a transformação social, a autonomia e o exercício da cidadania. Por fim, recomenda-se que futuras investigações aprofundem essa temática, de modo a subsidiar práticas profissionais cada vez mais éticas, eficazes e comprometidas com a realidade das populações migrantes e refugiadas no contexto da assistência social brasileira.

REFERÊNCIAS

ALVES, Thiago Lima. Refugiados venezolanos y los desafíos enfrentados en el proceso de integración a la sociedad brasileña. **Revista Espirales**, Foz do Iguaçu, v. 5, n. 1, p. 1-15, 2021. Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/espirales/article/view/2692>. Acesso em: 1 nov. 2025.

AMARAL, Marcel. Contribuições da proteção social básica às famílias em vulnerabilidade atendidas pelo Centro de Referência da Assistência Social — CRAS. **Serviço Social & Realidade**, Franca, v. 26, n. 1, p. 45-69, 2017. Disponível em:

<https://periodicos.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/view/4054>. Acesso em: 19 out. 2025.

ANDRADE, Celana Cardoso; HOLANDA, Adriano Furtado. Apontamentos sobre pesquisa qualitativa e pesquisa empírico-fenomenológica. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 27, n. 2, p. 259-268, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/XLzgL8vX67XRNs83MLk7mn/?lang=pt>. Acesso em: 21 set. 2025.

BECKER, Howard S. A epistemologia da pesquisa qualitativa. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, v. 1, n. 2, p. 184-199, 2014. Disponível em: <https://reedrevista.org/reed/article/view/18>. Acesso em: 21 set. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 out. 2025.

BRASIL. **Guia para o Atendimento a Migrantes, Refugiados e Apátridas no Sistema Único de Assistência Social — SUAS**. Brasília: Organização Internacional para as Migrações (OIM); Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/publicacoes-para-atendimento-de-migrantes-e-refugiados-sao-lancadas-na-13a-conferencia-nacional-de-assistencia-social>. Acesso em: 8 nov. 2025.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/normativas/pnas_2004.pdf. Acesso em: 28 out. 2025.

BRASIL. **O Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. Brasília: Ministério da Cidadania, 2021. Disponível em: https://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2021/10/Cartilha_SUAS_4.pdf. Acesso em: 28 set. 2025.

BRASIL. **Orientações técnicas**: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). 1. ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf. Acesso em: 14 set. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) no CRAS/SUAS**. 3. ed. Brasília: CFP, 2021. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/referencias-tecnicas-para-atuacao-de-psicologasos-no-cras-suas/>. Acesso em: 7 set. 2025.

FLOR, Tatyane Couto; GOTO, Tommy Akira. Atuação do psicólogo no CRAS: uma análise fenomenológico-empírica. **Revista da Abordagem Gestáltica**, Goiânia, v. 21, n. 1, p. 22-34, 2015. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672015000100004&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 23 set. 2025.

HILLESHEIM, Betina; DARSIE, Camilo; DHEIN, Gisele; WEBER, Douglas Luís; COUTO, Caroline da Rosa; BACK, Letícia Aline; WERLANG, Guilherme Vendruscollo; LÖBLER, Giulia Netto. Movimentos migratórios no Brasil: desafios para as políticas públicas de saúde e assistência social. **Revista Psicologia Política**, v. 22, n. 55, p. 587-601, 2022. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1519-549X2022000300006&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em: 14 out. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Panorama das cidades**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/panorama>. Acesso em: 23 set. 2025.

MOREIRA, Ana Rita de Cássia Vieira de Moraes. Repensando a acolhida: migração, colonialidade e desafios nas políticas de assistência social. **IX Semana de Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC**, São Bernardo do Campo, 2024. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/385206065>. Acesso em: 1 nov. 2025.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM); SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDESE). **Guia de atendimento a pessoas migrantes nos serviços públicos de Minas Gerais**. Belo Horizonte: OIM; SEDESE, 2024. Disponível em: https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbd1496/files/documents/Guia_Refugiados_SEDESE_2024.pdf. Acesso em: 28 set. 2025.

RAMOS, Ramos Hilário; MAZALO, João Viriato. Metodologias de investigação científica: passos para elaboração de artigos científicos. **Revista Nova Paideia — Revista Interdisciplinar em Educação e Pesquisa**, v. 6, n. 2, p. 137-155, 2024. Disponível em: <https://www.ojs.novapaideia.org/index.php/RIEP/article/view/398>. Acesso em: 27 out. 2025.

SILVA, Janaína Vilares da; CORGOZINHO, Juliana Pinto. Atuação do psicólogo, SUAS/CRAS e psicologia social comunitária: possíveis articulações. **Psicologia & Sociedade**, v. 23, p. 12-21, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/hfMzSBCwb3sMh5cShTYqLzD/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 14 out. 2025.